



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO CARLOS
Direção do Foro

PORTARIA N. 38/2014

A Dra. Lizandra Pinto de Souza, Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc;

CONSIDERANDO que a implantação do processo eletrônico, a ocorrer nesta Comarca em 5 de maio de 2014, requer a atualização do Sistema de Automação do Judiciário para a versão 5 (SAJ-PG5), com a conseqüente migração de dados;

CONSIDERANDO que, em razão disso, o acesso ao programa SAJ-PG3 estará indisponível a partir das 20h de quarta-feira, 30 de abril de 2014, na comarca de São Carlos e a necessidade de minimizar eventuais transtornos com os ajustes necessários à operacionalização da nova versão do sistema;

CONSIDERANDO, ainda, os artigos 482 a 485 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina e a Circular n. 53, de 25 de agosto de 2009, que dispõem sobre a paralisação dos serviços forenses;

CONSIDERANDO, derradeiramente, a Circular n. 43, de 15 de abril de 2014, que autoriza a suspensão do expediente externo e dos prazos processuais nas comarcas integrantes dos ciclos 9 a 21 do Projeto de Implantação do Processo Eletrônico.

RESOLVE suspender o expediente externo e os prazos processuais na comarca de São Carlos de 2 a 5 de maio de 2014, período fixado como indispensável pelo Comitê Gestor para a migração e implantação assistida da nova versão do Sistema de Automação do Judiciário – SAJ/PG5. Fica ressalvado o atendimento aos casos urgentes e as audiências designadas.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se à Corregedoria Geral de Justiça.

São Carlos, 29 de abril de 2014.


Lizandra Pinto de Souza
Juíza de Direito Diretora do Foro